

Decisão - CGJ Nº 570/2025

Vistos etc.,

Homologo a ata de correição ordinária, realizada na modalidade presencial, em 07.08.2025, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Monte Negro, Comarca de Ariquemes, conforme portaria 122/2025-CGJ, publicada no DJE n. 128, de 15.07.2025.

Publique-se.

Desembargador Gilberto Barbosa
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 19/08/2025, às 08:46 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5042910 e o código CRC 265AABEA.

COMISSÃO DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO)

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE
NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 5/2025

O Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, considerando decisão proferida pelo e. Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 0005579-79.2025.2.00.0000, torna pública a retificação dos subitens 6.4.8.2.4, 6.4.8.2.4.1 e 16.1 do Edital 01, de 18 de junho de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

6.4.8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.2.4. QUARTA POSSIBILIDADE (eleitor(a) convocado(a) para prestar serviço à Justiça Eleitoral, como componentes da Mesa Receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente, primeiro(a) ou segundo(a) mesário(a), conforme a Lei Estadual 4.105/2017 e, em atenção à Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 0005579-79.2025.2.00.0000):

Declaração da Justiça Eleitoral de qualquer Unidade da Federação, contendo o nome completo do(a) eleitor(a), a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

6.4.8.2.4.1. Para enquadramento ao benefício previsto pela Lei estadual 4.105/2017 e na Decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 0005579-79.2025.2.00.0000, o(a) candidato(a) terá de comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral de qualquer Unidade da Federação, o serviço prestado à Justiça Eleitoral, por, no mínimo, duas eleições.

[...]

16. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DO TJRO E DA COMISSÃO DO CEBRASPE

16.1. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DO TJRO

16.1.1 Membros Titulares:

- a) Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos – Presidente;
- b) Marcelo Tramontini – Juiz de Direito;
- c) Emy Karla Yamamoto – Juíza de Direito;
- d) Lucas Niero Flores – Juiz de Direito;
- e) Daniela Nicolai de Oliveira Lima – Promotora de Justiça (MPRO);
- f) Diego de Paiva Vasconcelos – Advogado (OAB);
- g) Odila Fernandes da Silva Marinho – Notária;
- h) Lucélia Pitombeira Barreto – Registradora.

[...]

Des. Gilberto Barbosa

Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial

Corregedor-Geral da Justiça do TJRO



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Comissão, em 19/08/2025, às 11:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5045300 e o código CRC 83FEB75A.

SECRETARIA GERAL**PORTARIAS**

Portaria Conjunta n. 1809/2025-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO-GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o Ofício nº 4019/2025/IPERON-PRES (4969789), de 14 de julho de 2025.

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0016.004395/2025-15,

R E S O L V E M:

CONVALIDAR o afastamento dos servidores abaixo qualificados, membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), para participem do evento “EXPERT XP 2025”, realizado no período de 24 a 27/07/2025, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para este Poder, nos termos do Despacho 73087 (4971157).

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2046237	MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA	Serviço Especial I - FG5	CPO - Coordenadoria de Planejamento Institucional e Orçamento
0027723	ALBERTO NEY VIEIRA SILVA	Secretário de Orçamento E Finanças - DAS S	GABSOFF - Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças
2041057	RAICLIN LIMA DA SILVA	Serviço Especial II - FG4	CIJ - Coordenadoria da Infância e Juventude

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário-Geral, em 19/08/2025, às 08:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por EDSON BRAZ DOS SANTOS, Secretário (a) de Gestão de Pessoas em Substituição, em 19/08/2025, às 09:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4975196 e o código CRC 18FCC548.